CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 68/2012

Denomina Maria do Carmo de Souza Xavier a rua 02 (dois), situada entre a rua 01 e a rua 12, no bairro Residencial das Seringueiras.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Maria do Carmo de Souza Xavier a rua 2 (dois), situada entre a rua 01 e a rua 12, no bairro Residencial das Seringueiras.

Art. 2 º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 29 de maio de 2012.

Vereador Raimundo Basílio da Silva